



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.622 =

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Incluir ao tempo de serviço do funcionário **BENEDITO ANTONIO DOS REIS**, Tesoureiro, Padrão "R", Efetivo, lotado no Setor de Tesouraria da Secretaria de Finanças, desta Prefeitura Municipal, o total de 135 (cento e trinta e cinco) dias, sendo 90 (noventa) dias restantes da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 3.919 de 13/03/80, e, 45 (quarenta e cinco) dias restantes da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 5.772, de 20/05/85, que deverão ser contados em dobro, ou sejam, 270 (duzentos e setenta) dias, para todos os efeitos, na forma do artigo 147, da Lei nº 905, de 07/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 620, de 07 de fevereiro de 1990, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de fevereiro de 1990.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 07 de fevereiro de 1990.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =